



# Veja vai ao STF cassar direito de resposta concedido pelo TSE ao PT

25/10/2014

Em menos de duas horas, o Tribunal Superior Eleitoral concedeu ao PT direito de resposta contra reportagem publicada pela *Veja* e a editora Abril, responsável pela revista, foi ao Supremo Tribunal Federal tentar cassar a decisão. Em liminar deste sábado (25/10), o ministro Admar Gonzaga, do TSE, mandou *Veja* publicar em seu site mensagem redigida pelo PT por conta da reportagem de capa da edição desta semana. E ainda neste sábado, a editora pediu ao ministro Gilmar Mendes, do STF, que amplie os efeitos de uma [liminar](#) do início do mês atrás ao direito de resposta concedido neste sábado.

O partido está em campanha pela reeleição da presidente Dilma Rousseff. Reclama no TSE de uma reportagem da *Veja* que traz um depoimento do doleiro Alberto Youssef à Justiça Federal no qual diz que o ex-presidente Lula e a candidata à reeleição Dilma Rousseff tinham conhecimento dos desvios de dinheiro para alimentar campanhas eleitorais na Petrobras.

Youssef é um dos réus na ação penal que resultou da operação lava jato da Polícia Federal. O alvo da investigação são denúncias de que a petroleira assinou contratos com aditivos para representantes de partidos que ocupam diretorias na empresa. Esse dinheiro, segundo a investigação, foi usado para financiar campanhas eleitorais. O doleiro e delator é um dos principais acusados, apontado pela PF como o financista desse esquema.

Ainda na sexta-feira (24/10), o PT tinha pedido para que o TSE impedisse a revista de anunciar sua capa no Facebook. [Não conseguiu](#), porque baseou seu pedido num artigo inserido na Lei das Eleições pela Minirreforma Eleitoral, que não vale para as eleições deste ano. Corrigiu o erro processual em outra ação e [conseguiu a vitória no TSE](#), em liminar concedida também pelo ministro Admar Gonzaga.

Neste sábado, o PT conseguiu direito de resposta para publicar uma mensagem no site da *Veja* — clique [aqui](#) para ler. O texto da campanha de Dilma Rousseff à reeleição diz que “setores tentam influenciar o processo eleitoral por meio de denúncias vazias, que não encontram qualquer respaldo na realidade”.

Por conta da derrota, a editora Abril, representada pelo advogado **Alexandre Fidalgo**, sócio do escritório EGSF Advogados, foi ao Supremo pedir que o ministro Gilmar Mendes estenda os efeitos de uma liminar à situação ocorrida neste sábado. No início do mês, o ministro cassou uma decisão do TSE que garantia ao PT direito de resposta por causa de outra reportagem de *Veja* — clique [aqui](#) para ler. Afirmou que o direito de resposta só deve ser concedido contra a divulgação de informações sabidamente falsas. E a *Veja* sustenta que apenas noticiou o teor de um depoimento à Polícia Federal. Mas o ministro negou que os fatos tenham relação e mandou redistribuir o processo.

O PT também foi ao Supremo. Ainda neste sábado, a legenda pediu a abertura de um inquérito policial para apurar o vazamento de informações à revista. Alega que o teor do depoimento



prestado por Yousseff é sigiloso e não poderia estar na imprensa. A legenda pede que o autor da reportagem da Veja seja ouvido e também pede acesso ao depoimento do doleiro. O caso foi distribuído ao ministro Teori Zavascki.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2014-out-25/veja-supremo-cassar-direito-resposta-concedido-tse-pt/>